



ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA-PE, OCORRIDA EM 10 DE MARÇO DE 2026. Ao(s) 11 dias do mês de março do ano de 2026, às 08h10 (oito horas e dez minutos) da manhã, na Sala das Comissões da Câmara Municipal, nesta cidade de Serrita, Estado de Pernambuco, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: **Presidente:** José Edvan Barbosa de Lima Junior (SOLIDARIEDADE); **Relator:** Francisco Filemon de Sá Sampaio (MDB) e **Membro:** Cledson da Silva Souza (PT). Além dos membros da Comissão, estiveram presentes a **Assessora Jurídica:** Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira e a **Secretária Legislativa:** Franciely dos Anjos Galvão. O Senhor Presidente, Vereador José Edvan Barbosa de Lima Junior, constatando o quórum regimental, declarou aberta a presente reunião. Em seguida, colocou em pauta a análise de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa de quatro Projetos de Lei (PL) de autoria do Poder Executivo Municipal: 1) **PROJETO DE LEI Nº 001/2026 - OUTORGA AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE PARA FINS DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR MEIO DE DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, O Relator, Vereador Francisco Filemon de Sá Sampaio, apresentou voto preliminar pelo **SOBRESTAMENTO** da matéria. Em sua fundamentação, o Relator pontuou que, embora o projeto apresente interesse público relevante, a instrução processual encontra-se incompleta frente às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e aos princípios da Administração Pública. A Comissão, após debate, decidiu por unanimidade **BAIXAR O PROJETO EM DILIGÊNCIA** ao Poder Executivo, solicitando que o Senhor Prefeito encaminhe a esta Casa: **a)** Laudo de avaliação prévia do imóvel; **b)** Planta de localização e memorial descritivo detalhado do terreno; **c)** Informação técnica sobre a origem dos recursos orçamentários que custearão a construção da sede mencionada no Art. 3º do projeto. Fica suspensa a emissão de parecer definitivo de constitucionalidade e mérito até que os referidos documentos sejam protocolados e analisados por esta Comissão e pela Assessoria Jurídica. 2) **PROJETO DE LEI Nº 002/2026 - REAJUSTA O SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRITA AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Relator proferiu voto pela aprovação, ressaltando a obrigatoriedade constitucional de observância ao salário mínimo e a legalidade do reajuste de 3,90% para benefícios acima do piso. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. 3) **PROJETO DE LEI Nº 003/2026 - CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Relator destacou a conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008 e a correta inclusão da carreira de psicopedagogo conforme lei municipal anterior. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. e 4) **PROJETO DE LEI Nº 004/2026 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA QUEIMA, MANUSEIO E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO (COM ESTAMPIDO) NO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Relator manifestou-se favoravelmente, fundamentado na jurisprudência do STF sobre a competência municipal para proteção da saúde e do bem-estar animal. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Nada



mais havendo a tratar, a Assessora Jurídica, Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, prestou os esclarecimentos finais sobre a tramitação dos pareceres, que seguirão para a Ordem do Dia em Plenário. O Presidente encerrou a reunião às 9h35, e eu, Franciely dos Anjos Galvão, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Serrita - PE, 11 de março de 2026.

JOSÉ EDVAN BARBOSA DE LIMA JUNIOR
Presidente da CJR

FRANCISCO FILEMON DE SÁ SAMPAIO
Relator da CJR

CLEDSON DA SILVA SOUZA
Membro da CJR

FRANCIELY DOS ANJOS GALVÃO
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

DRA. RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
ASSESSORA JURÍDICA

A CASA DO POVO SERRITENSE!
GESTÃO 2025/2026